2º REGISTRO DE IMOVEIS CAMPO MOURÃO

SUBDIVISÃO DE IMÓVEL URBANO

Documentos necessários

1. **Requerimento** solicitando a unificação subscrito por todos os proprietários e com reconhecimento de firma. Nosso site disponibiliza a ferramenta de elaboração de requerimento www.2ricm.com.br

   Caso deseje apresentar outro modelo, deverá seguir os requisitos do provimento 61/2017 do CNJ e indicar o número das matrículas.

   Observação: Se o proprietário for pessoa jurídica apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e última consolidação do Contrato Social com alterações posteriores, registrados na Junta Comercial

   Observação 2: Se subscrito por procurador, deverá ser apresentada a procuração com poderes para a prática deste ato e o reconhecimento de firma deverá ser por verdadeiro.

2. **Planta e memorial descritivo** conforme consta na matrícula (situação atual) aprovado pela Prefeitura Municipal (Secretaria de Planejamento e de Vigilância Sanitária) dentro do prazo de 180 dias, e assinados por todos os proprietários e engenheiro com todas as firmas reconhecidas.

3. **Plantas e memoriais descritivos** dos lotes resultantes da subdivisão aprovado pela Prefeitura Municipal (Secretaria de Planejamento e de Vigilância Sanitária) dentro do prazo de 180 dias, e assinados por todos os proprietários e engenheiro com todas as firmas reconhecidas.

   Obs: Se tiver construção averbada, é necessário que a mesma esteja especializada nas plantas.

4. **ART/CREA ou RRT/CAU** com descrição completa do imóvel acompanhada do termo de quitação (vide aba link úteis em nosso site)
5. **Certidão de Endereço** (vide aba link úteis em nosso site)
6. Anuência do IAP, em original (Art. 6º da Resolucao SEMA 32/2018)
7. Declaração da Prefeitura Municipal de que se trata de imóvel urbanizado e que dispensam a realização de qualquer melhoramento público, com firma reconhecida.
8. Anuência de eventuais credores e detentores de direitos reais, em original, com firmas reconhecidas.
9. Cópia autenticada do RG e CPF dos proprietários e certidão de nascimento (se solteiro) e casado nos demais casos. Se pessoa jurídica apresentar Certidão da Junta Comercial com a data compatível a subscrição do requerimento e atualizada (prazo de 30 dias), consolidação do contrato social e alterações posteriores, se houver, registrados na Junta Comercial
10. Avaliação do imóvel para fins de ITBI a ser emitido pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade.

11. Guias de Funrejus quitada referente as matrículas abertas que serão emitidas por esta Serventia após a apresentação da avaliação do imóvel.

Obs: Poderão ser necessárias averbações prévias para perfeita qualificação do imóvel ou de seus proprietários. Consulte-nos para saber o valor final.

Nosso site www.2ricm.com.br está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento, na aba requerimento, bem como na obtenção dos documentos disponibilizados eletronicamente, na aba link úteis.